



EDITAL nº 02/2018 CAMEM

Eleição da diretoria 2018/2019 do Centro Acadêmico de Medicina de Maringá

O Centro Acadêmico de Medicina de Maringá (CAMEM), instituído como associação privada em 06 de janeiro de 1989, inscrito no CNPJ sob nº 01.053.238/0001, com sede na Avenida Mandacarú, 1590, Campus Universitário, Maringá, PR, CEP 87.080-000, faz saber que estão abertas as inscrições de chapas que concorrerão à diretoria 2018/2019 deste Centro Acadêmico. Os interessados devem observar as condições estabelecidas neste edital que determina os requisitos relativos às chapas, as características do processo eleitoral e seus prazos.

1. DAS CHAPAS

1.1. As chapas deverão ser formadas pelos seguintes cargos eletivos: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, Tesoureiro e um representante de cada semestre. A vacância de algum desses cargos deverá ser informada no momento da inscrição da chapa;

1.2. As funções da diretoria, assim como de cada cargo que a compõe, podem ser consultadas nos artigos 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º e 27º do estatuto deste Centro Acadêmico;

1.3. Como disposto no artigo 33º do estatuto do CAMEM, somente os associados em dia com a tesouraria poderão concorrer às eleições, sendo que nenhum sócio poderá se inscrever em mais de uma chapa;

1.3.1. Como disposto no artigo 5º do estatuto, são sócios todos os acadêmicos de Medicina da Fundação Universidade Estadual de Maringá que pagarem a taxa estabelecida pela diretoria do Centro Acadêmico.

1.4. A inscrição de cada chapa será feita pelo site do CAMEM, por meio do link <https://camem.org.br/eleicoes/>. No momento da inscrição, como descrito no site, deve-se informar o nome da chapa, o e-mail do responsável pela inscrição e a nomeação de cada cargo citado no item 1.1 deste edital. As inscrições das chapas serão aceitas até oito dias antes do pleito.

1.4.1. No caso de cargo vacante, deve-se escrever "Vacante" no campo dedicado a tal cargo.

2. DO PROCESSO ELEITORAL

2.1. As eleições serão convocadas com 30 dias de antecedência. A diretoria 2018/2019 tomará posse sete dias após a apuração dos votos;

2.2. As eleições serão realizadas por meio do voto direto e secreto, obedecendo ao sistema de cédula única. A chapa será eleita por maioria simples dos votos;

2.3. A propaganda eleitoral será encerrada no dia anterior às eleições;

2.4. A diretoria do Centro Acadêmico indicará, findo o prazo de inscrição, os componentes da mesa eleitoral, que presidirá os trabalhos de votação e apuração, a qual será composta por:

a) Um presidente, desvinculado das chapas concorrentes e da diretoria do Centro Acadêmico;

b) Dois representantes da Diretoria do Centro Acadêmico;

c) Um representante de cada uma das chapas concorrentes.

2.5. Serão nulos os votos:

a) Que apresentarem rasuras;

b) Que contiverem mais de uma indicação.

2.6. Findo os trabalhos eleitorais, a mesa eleitoral procederá à apuração dos votos imediatamente, dando o resultado oralmente aos interessados no dia, e em edital no dia seguinte;

2.7. Quando forem suscitadas dúvidas sobre a regularidade das eleições ou apurações, cabe à parte interessada o direito de recurso em primeira instância, que será julgado pela Diretoria do Centro Acadêmico, e em segunda instância, que será julgado em Assembleia Geral;

2.7.1. Após a publicação oficial do resultado, o recurso poderá ser interposto até 48 horas após.

3. DOS PRAZOS

- 02/04/18: deadline para inscrição das chapas;

- 09/04/18: encerramento da propaganda eleitoral;

- 10/04/18: eleições;

- 17/04/18: posse da Diretoria 2018/2019 do CAMEM.

Maringá, 11 de março de 2018.

Centro Acadêmico de Medicina de Maringá.

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail contato@camem.org.br.